



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 189, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; a Resolução Consepe/ufersa Nº 001/2018, de 25 de maio de 2018; o Processo nº 00589.1.54799/08-2023 da plataforma Carolina Bori; o Memorando Eletrônico nº 258/2023 – PROGRAD, de 5 de setembro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 10/2023 – CCEP, de 5 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para avaliar a solicitação de revalidação de diploma de graduação em Engenharia de Petróleo, expedido pela instituição estrangeira Fundación Universidad de América. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - André Luis Novais Mota;
- II - Antonio Rodolfo Paulino Pessoa; e
- III - Keila Regina Santana.

Art. 2º Designar o servidor André Luis Novais Mota para atuar como Presidente da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA